

Ano 2014, Edição n.º 2948 - Crato (CE), Quarta-feira 02 de Abril de 2014.



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo
MUNICÍPIO DE CRATO
Diário Oficial

Ano 2014, Edição n.º 2948 - Crato (CE), Quarta-feira 02 de Abril de 2014.

PORTARIA

ATO / PORTARIA DE CONCESSÃO N° 00024/2014 DE APOSENTADORIA

O EXMO. DIRETOR PRESIDENTE DO PREVICRATO – FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CRATO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais lhes conferida em conformidade com o disposto no Artigo 12, § único, e Artigo 30, da Lei Municipal n° 2630/2010, de 18 de agosto de 2010.

Art.1º. Resolve RETIFICAR o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a(o) servidor(a) ANIZIA LIMA DA SILVA, portador(a) do RG n° 549934, SSP/CE, e do CPF/MF n° 540.399.673-72, Efetivo(a), no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, Matrícula Funcional n° 1458, lotado(a) no(a) Secretaria de Educação, com fulcro no, Artigo 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional n° 41/2003, de 19 de Dezembro de 2003, combinado com o Artigo 33, inciso I, alínea "c", da Lei Municipal n.º 2630/2010, de 18 de agosto de 2010, conforme os processo do PREVICRATO n° 000182/2013, a partir desta data até posterior deliberação.

DISCRIMINAÇÃO DO VALOR DOS PROVENTOS

BASE DE CÁLCULO ÍNDICE VALOR FUNDAMENTAÇÃO

Salário Base R\$ 678,00 Lei n° 2828/2013

Reposição salarial R\$ 20,00 Lei n° 2666/2011, 2735/2011

Quinquênio Geral 15% R\$ 101,70 Lei n° 917/1971

PROVENTOS A QUE FAZ JUS A SERVIDORA: R\$ 799,70

Os proventos foram calculados com base no Art. 62 da Lei Municipal n° 2630/2010.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se

Crato (CE), 02 de abril de 2014.

Homologo:

Antônio de Pádua Amador de Albuquerque Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Diretor Presidente do PREVICRATO Prefeito de Crato - CE

Portaria n° 2301001/2014 - CEAD

EXTRATO DE CONVÊNIO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONVÊNIO

Saibam quantos virem o presente Edital de Publicação de Extrato de Convênio ou dele conhecimento tiverem, com base na Lei Municipal n°2.984/2014, que o Município do Crato celebrou o seguinte convênio.

CONVENIADO

Sociedade Cariri das Artes

SECRETARIA INTERVENIETE

Secretaria Municipal de Cultura

OBJETO

Atividades artísticas e culturais em benefício do desenvolvimento artístico e cultural do nosso Município, de preferência atendimento a alunos de escolas públicas municipais e integrantes de projetos sociais.

CONVÊNIO N° VIGÊNCIA VALOR GLOBAL

009/2014 01 de abril de 2014 a 31 de dezembro de 2014 R\$ 17.800,00

DOTAÇÃO DATA ASSINATURA

0210.13.392.0022.2.021.3.3.50.41.00. 01 de abril de 2014

LEI

LEI N° 2.996/2014.

CRATO/CE, 01 DE ABRIL DE 2014.

EMENTA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a fazer a doação que indica e adota outras providências.

O Prefeito Municipal do Crato, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a proceder à doação à empresa JODIBE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS DO CARIRI LTDA, inscrita no CNPJ nº 08606343/0001-06, IE 06204511-03, de imóvel pertencente ao Patrimônio Público Municipal, tendo por área de terra total de 8.832,00m² (Oito mil oitocentos e trinta e dois metros quadrados), encravado na Zona Urbana, Sítio Paul, Bairro Muriti, iniciando a descrição marco de partida (MP), onde faz canto com a Rua sem denominação oficial, seguindo em reta ao LESTE com ângulo interno de 94°50'19'', com uma distância de 130,00m até o vértice V0; deflete-se à esquerda ao NORTE, confrontando-se com a Rua denominação oficial, ângulo interno de 85°09'41'', seguindo em reta com uma distância de 73,60m até o vértice V1; deflete-se à esquerda ao OESTE, confrontando-se com a Rua sem denominação oficial, ângulo interno de 94°50'19'', seguindo em reta com uma distância de 130,00 até o vértice V2; deflete-se à esquerda ao SUL, confrontando-se com empresa JODIBE, ângulo interno 85°09'41'', seguindo em reta com uma distância de 73,60m, até o marco partida (MP) onde iniciou o referido levantamento topográfico. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas.

Art. 2º. A doação de que trata esta Lei destina-se a instalação da empresa JODIBE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS DO CARIRI LTDA, inscrita no CNPJ nº 08606343/0001-06, a qual atuará no setor de DISTRIBUIÇÃO DE BEBIDAS.

Art. 3º. O imóvel doado e objeto da presente lei não poderá ser vendido, no entanto poderá ser dado em garantia perante Bancos, para viabilizar a instalações das empresas, não poderá, ainda, ser doado, permutado, transferido ou locado a qualquer título durante o prazo de 10 (dez) anos, a partir da publicação desta Lei, sob pena do imóvel ser revertido ao Patrimônio Público Municipal, independentemente de quaisquer formalidades legais ou notificação, principalmente jurídica.

Art. 4º. Decorrido o prazo de 90 (noventa) dias, a contar da publicação desta Lei, não sendo apresentado os projetos de construção (arquitetônico, estrutural, etc.), 180 (cento e oitenta) dias iniciada a obra, e concluída no prazo de 01 (um) ano, prorrogável por igual período desde que a justificativa seja aceita pela administração municipal, o imóvel ora doado reverterá ao Patrimônio Público Municipal, independentemente de quaisquer formalidades, principalmente jurídica.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Crato/CE, em 01 de Abril de 2014.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 3103005/2014 - GP
CRATO/CE, 31 DE MARÇO DE 2014.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e, nos termos dos incisos VIII e XIV, art. 64, da Lei Orgânica do Município de Crato/CE,

RESOLVE:

EXONERAR, A PEDIDO, o servidor municipal EDER ALVES RODRIGUES, inscrito no CPF sob o nº 042.548.464-52, nomeado através da Portaria nº 0302015/2014-GP, do cargo de provimento efetivo de Prof. IV 200h, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito, em 31 de Março de 2014.

Ronaldo Sampaio Gomes de Mattos

Prefeito Municipal do Crato/CE

PORTARIA

PORTARIA Nº 0032803/2014-SMS
CRATO/CE, 28 DE MARÇO DE 2014

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal de Saúde do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Nº 00103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar de reunião com os Supervisores a todas as Ufs, com o intuito de construir com o Estado e seus municípios um Plano de Implementação SIPNE, que acontecerá nos dias 10 e 11 de abril de 2014 no Hotel Mareiro, em Fortaleza-CE.

Nome: Tereza Cristina Brito e Cabral

CPF: 059.359.893-87

Cargo: Coordenadora Especial de Imunização

Lotação: Secretaria de Saúde

Destino: Fortaleza-CE

Período: 10 e 11 de Abril de 2014

Quantidade: 02 (Duas) diárias

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria Municipal do Crato/CE, Gabinete da Secretária, em 28 de Março de 2014.

Aline Maria Alencar da Franca

Secretária Municipal de Saúde do Crato

PORTARIA

PORTARIA Nº 0104001/2014
Crato, 01 de Abril de 2014

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica conceder diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete do Prefeito do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013, e o Decreto nº 2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: participar de uma Reunião na Esplam, dia 02/04/2014, para tratar de Cadastramento de umas Obras, dia 03/04/2014 será na Secretaria de Recursos Hídricos para entrega de Projetos de Saneamento Básico do Distrito de Dom Quintino, todos em Fortaleza-CE.

Nome: Jose Muniz de Alencar

CPF: 768.234.903-49

Cargo: Secretario da Cidade

Lotação: Secretaria Municipal da Cidade Destino: Fortaleza-CE

Período: 02 e 03/04/2014

Quantidade: 02 (duas)

Valor da Diária: 300,00

Total Concedido: R\$ 600,00 (seiscentos reais)

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do prefeito, em 01 de Abril de 2014

Cristiano Meira Leitão
Gabinete do Prefeito

PORTARIA

PORTARIA Nº 0180101/2014- SME

CRATO/CE, 18 DE MARÇO DE 2014.

Designa servidor(a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria de Educação do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: participar do III SEMINÁRIO DA AGENDA CEARENSE DE PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL (ACEPETI), que será realizado nos dias 20 e 21 de Março de 2014, das 8h as 17h, em Fortaleza/CE no Hotel Oasis.

Nome: Maria Adriana Vieira Fernandes

CPF: 346.422.853-34

Cargo: Professora

Lotação: Secretaria de Educação

Destino: Fortaleza/CE

Período: 20 e 21/03/2014

Quantidade: 02

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 240,00 (Duzentos e Quarenta Reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Educação, em 17 de março de 2014.

Meyre Sampaio Muniz de Camargo
Secretaria de Educação_ SME

PORTARIA

PORTARIA Nº 1703001/2014

CRATO/CE, 17 DE MARÇO DE 2014.

Designa servidor(a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria de Obras Públicas do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto Nº 0604001/2011, de 06 de abril de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a)servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de protocolar e discutir projetos de ampliação/substituição de iluminação pública de avenidas e ruas municipais, bem como tratar da transferência imediata do parque de iluminação pública para o domínio do município do Crato/CE, junto à diretoria técnica e Setor Institucional da COELCE, no dia 20 de março de 2014, na cidade de Fortaleza/CE.

Nome: Emerson Henrique de S. Bezerra

CPF: 025.246.263-77

Cargo: Secretário Adjunto

Lotação: Secretaria de Obras Públicas

Destino: Fortaleza/CE.

Período: 20/03/2014

Quantidade: 01

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Obras Públicas, em 17 de março de 2014.

Tácio Luis de Carvalho de Souza
Secretaria de Obras Públicas

PORTARIA

PORTARIA Nº 1703002/2014

CRATO/CE, 17 DE MARÇO DE 2014.

Designa servidor(a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Secretário da Secretaria de Obras Públicas do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005 e o Decreto Nº 0604001/2011, de 06 de abril de 2011.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor(a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a necessidade de protocolar e discutir projetos de ampliação/substituição de iluminação pública de avenidas e ruas municipais, bem como tratar da transferência imediata do parque de iluminação pública para o domínio do município do Crato/CE, junto à diretoria técnica e Setor Institucional da COELCE, no dia 20 de março de 2014, na cidade de Fortaleza/CE.

Nome: Alfredo Oliveira Sobreira

CPF: 004.815.363-02

Cargo: Técnico em Eletrônica

Lotação: Secretaria de Obras Públicas

Destino: Fortaleza/CE.

Período: 20/03/2014

Quantidade: 01

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria de Obras Públicas, em 17 de março de 2014.

Tácio Luis de Carvalho de Souza
Secretaria de Obras Públicas

PORTARIA

PORTARIA Nº 2403001/2014 - SMTDS

CRATO/CE, 24 DE MARÇO DE 2014.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

A Secretária da Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Acompanhar a menor VITÓRIA PAULA DA SILVA que se encontra abrigada na Casa de Acolhimento de Crato – CE, para uma reavaliação da cirurgia (MIELO E HIDROCEFALIA), que será realizada no Hospital Albert Sabin, Fortaleza – CE.

Nome: Maria do Socorro Alves da Silva

CPF: 540.456.573-04

Cargo: Mãe Social

Lotação: SMTDS

Destino: Fortaleza - CE

Período: 03/04/2014

Quantidade: 01 (uma)

Valor da Diária: R\$ 120,00

Total Concedido: R\$ 120,00 (cento e vinte reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Secretaria Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 24 de março de 2014.

Elisângela Rodrigues Leite Moura
Secretária Municipal do Trabalho e Desenvolvimento Social - SMTDS

PORTARIA

PORTARIA Nº 2403002/2014 - GP

DE 24 DE MARÇO DE 2014

Designa servidor para empreender a viagem que indica, concede diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal do Crato, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Decreto Municipal Nº 0103001/2013, de 01 de março de 2013.

RESOLVE:

Art 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o servidor adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Participar da BNTM/2014 – Brazil National Tourism Mart, nos dias 27 e 28 de março na Arena Pernambuco em Recife/PE .

Nome: MANOEL SARAIVA DE MELO

CPF: 212645203-44

Cargo: Secretário de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Lotação: Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo
 Destino: Recife/PE
 Período: 27/03/14 a 28/03/14
 Quantidade: 02
 Valor da Diária: R\$ 780,00
 Total Concedido: R\$ 1.560,00

Art. 2º - Fica a tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, transferência bancária e/ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal do Crato/CE, Gabinete do Prefeito,
 em 24 de março de 2014.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 2603001/2014 - GP
 CRATO/CE, 26 DE MARÇO DE 2014.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a realização da Formatura dos alunos do PRONATEC/BSM, no dia 25 de abril de 2014, no município de Crato /CE, o MDS convida para uma reunião preparatória com a presença da Sra. Jacqueline Paz e da interlocutora estadual do Ceará, Sra. Ana Imilce Dantas, na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, situado na Rua Soriano Albuquerque, 230, - Joaquim Távora – Fortaleza – CE.

Nome: Elisângela Rodrigues Leite Moura

CPF: 500.642.743-49

Cargo: Secretária Municipal

Lotação: SMTDS

Destino: Fortaleza - CE

Período: 03/04/2014

Quantidade: 01 (uma)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2014.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

PORTARIA

PORTARIA Nº 2603001/2014 - SMSTDS
 CRATO/CE, 26 DE MARÇO DE 2014.

Designa servidor (a) para empreender a viagem que indica, conceder diária e adota outras providências.

O Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal do Crato/CE, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº2.273/2005, de 12 de Abril de 2005, Decreto Nº 0103001/2013 e o Decreto Nº2907001/2013.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para empreender viagem a serviço da municipalidade, o (a) servidor (a) adiante indicado, conforme condições a seguir:

Objetivo da viagem: Considerando a realização da Formatura dos alunos do PRONATEC/BSM, no dia 25 de abril de 2014, no município de Crato /CE, o MDS convida para uma reunião preparatória com a presença da Sra. Jacqueline Paz e da interlocutora estadual do Ceará, Sra. Ana Imilce Dantas, na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social – STDS, situado na Rua Soriano Albuquerque, 230, - Joaquim Távora – Fortaleza – CE.

Nome: Ana Lucia Gomes Silveira

CPF: 435.209.793-49

Cargo: Secretária Municipal

Lotação: SMTDS

Destino: Fortaleza - CE

Período: 03/04/2014

Quantidade: 01 (uma)

Valor da Diária: R\$ 300,00

Total Concedido: R\$ 300,00 (trezentos reais).

Artigo 2º - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao (a) servidor (a) acima qualificado, em transferência bancária ou cheque nominal, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal do Crato, Gabinete do Prefeito, em 26 de março de 2014.

Cristiano Meira Leitão

Chefe de Gabinete

<http://www.crato.ce.gov.br>